

PROCESSO SGP-e: PIMB nº 0748/2024

EDITAL: Pregão Eletrônico nº 033/2024

OBJETO: Serviços de natureza continuada para a SCPAR Porto de Imbituba S.A., nas áreas específicas de serviços de copeiragem, recepcionista administrativo, recepcionista operacional, encarregado da limpeza, servente de limpeza geral, operador de empilhadeira / auxiliar de almoxarifado, secretaria executiva / apoio de gabinete, auxiliar executivo e encarregado de transporte, com fornecimento de mão de obra, uniformes e equipamentos de proteção individual - EPI's.

ESCLARECIMENTOS AO EDITAL 02

Considerando a necessidade de esclarecimentos ao Edital de Pregão Eletrônico nº 058/2021, a SCPAR Porto de Imbituba S.A. informa que:

QUESTIONAMENTO 01: Para fins de elaboração isonômica da planilha de custos, questionamos:

a. Qual a especificação mínima dos veículos que deverão ser fornecidos?

Resposta: Não há especificação mínima.

b. Será exigido ano de fabricação mínimo para os veículos fornecidos?

Resposta: Não

c. Qual a quilometragem média que os veículos irão percorrer por mês?

Resposta: Depende da programação da limpeza, não há como precisar, mas o veículo é destinado para atendimento dos serviços de limpeza dentro da poligonal do Porto e retirada de material de limpeza no almoxarifado.

d. O armazenamento dos veículos poderá ser realizado no local de prestação dos serviços?

Resposta: Sim, mas não garantimos estacionamento coberto.

e. Os veículos terão permanência exclusiva no endereço de prestação dos serviços ou eventualmente sairão da Unidade?

f. **Resposta:** O atendimento é exclusivo nas edificações dentro da poligonal do Porto, entretanto o acesso a algumas edificações será feito por via externa à Poligonal, que é o caso da Avenida Florentino Machado.

g. Qual profissional irá dirigir os veículos?

Resposta: Profissional habilitado da equipe de limpeza da Contratada.

h. Deverá ser comprovada a aquisição ou locação dos veículos?

Resposta: A opção por aquisição/locação fica a critério da Contratada

QUESTIONAMENTO 02: Com relação ao fornecimento de Materiais de limpeza: Está correto nosso entendimento de que serão fornecidos pela contratante, sendo somente de responsabilidade da contratada a reposição destes nos seus respectivos locais?

Resposta: A Contratante disponibilizará o material. A Contratada deverá dirigir-se ao Almoxarifado central (dentro da Poligonal) para retirar o material de limpeza e repor os itens de consumo. Ou seja, é de responsabilidade da Contratada a reposição de material que é fornecido pela Contratante.

QUESTIONAMENTO 03: Com relação aos equipamentos: Está correto nosso entendimento de que os equipamentos e insumos fornecidos poderão ser amortizados pelo período de execução contratual?

Resposta: Os itens deverão compor a planilha de preço da proposta enviada.

QUESTIONAMENTO 04: Está correto nosso entendimento de que o controle de jornada dos funcionários poderá ser realizado através de ponto digital, conforme LEI Nº 13.874/ 2019?

Resposta: Conforme item 2.4.4 do Termo de Referência: *“Para o registro do horário de entrada e saída dos empregados que exercerão os serviços terceirizados descritos neste Termo de Referência, bem como do cumprimento do intervalo intrajornada, a CONTRATADA deverá instalar relógio de ponto biométrico em local a ser definido pela CONTRATANTE”.*